

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, FOTOGRAFAÇÃO, REAVALIAÇÃO  
E INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

Proc. ATOrd 0000647-41.2020.5.19.0001

Aos 19 dia do mês de março do ano de 2026, em cumprimento ao determinado MANDADO CONSTATAÇÃO, FOTOGRAFAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo ali, procedi à reavaliação do bem descrito no auto de penhora, ID e4e1502 : 01 (UMA) CASA NA RUA FREDERICO MAIA, Nº 71, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E TELHAS, COM 03 (TRÊS) QUARTOS, BANHEIROS, EM TERRENO PRÓPRIO MEDINDO 4,80M DE LARGURA NA FRENTE, 4,80M DE LARGURA NOS FUNDOS E 46M DE COMPRIMENTO, ENTRE AS CASAS Nº 69, JOSÉ ARGEMIRO, E Nº 73, DE FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO LIVRO GERAL, LIVRO 02, MATRÍCULA Nº 42, EMBOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REAVALIADA EM R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) E, para constar, eu, José Justino Lima Filho, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto de que assino, Palmeira dos Índios, 19 de MARÇO de 2026.

